

Resolução nº : 5317/2004  
Protocolo nº : 7974/02  
Origem : MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
Interessado : MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 15.540,92 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente